Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 319 / 15

Protocolo: 1037/15
Data: 17/06/15 Hora: 09:18
Ofício: _____
Aprovado na 17 SO, realizada
em 16.6.15 _____ adendo
_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: Fiscalização do descarte irregular de lixo em vias publicas
Ref: GV - ADW

Bertioga, 16 de Junho de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O descarte irregular de lixo em vias públicas pode resultar em multa. A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, reforça que a legislação prevê como ato lesivo à manutenção da limpeza urbana depositar materiais de construção civil e de podas ou outros resíduos sólidos de qualquer natureza em qualquer volume, em via pública.

O reforço da informação deve-se ao fato de que vêm ocorrendo abusos em algumas regiões da Cidade, onde são depositadas grandes quantidades de lixo como restos de poda, resíduos de construção, eletrônicos, móveis e eletrodomésticos em calçadas e até mesmo no meio da rua. A lei 294/98 em seu art.107 também determina multa em casos de descumprimento, que varia de 50 a 50 mil Unidades Fiscais de Bertioga (Ufibs), ou seja, de R$ 138,45 a R$ 138 mil.

Vale ressaltar que a fiscalização orienta os moradores sobre o correto descarte de lixo e outros materiais inservíveis e, em caso de reincidência, será aplicada multa. Em caso de equipamentos eletroeletrônicos, o descarte pode ser feito no Centro de Gerenciamento e Beneficiamento de Resíduos Sólidos de Bertioga, localizado no quilômetro 227, da SP-55 (Rodovia Rio-Santos) e que é operada pela Cooperativa de Triagem de Sucata União de Bertioga (Coopersubert). Não são aceitos eletrônicos garimpados, isto é, aqueles cujas peças já foram retiradas. Na SB Informática, que fica na Avenida 19 de Maio, 105, no Albatroz (antigo Jardim Albatroz), são aceitos apenas aparelhos de computação.

Em caso de resíduos de construção, o proprietário do imóvel deve contratar o serviço de caçamba para o correto acondicionamento. As empresas são devidamente cadastradas no Município e fazem o descarte desse material em local apropriado.

Já para os resíduos de poda, dependendo da quantidade, o proprietário do imóvel também pode solicitar uma caçamba. A Prefeitura de Bertioga disponibilizou uma área no Centro de Gerenciamento de Resíduos para o descarte de resíduos de poda que irão se transformar em material para compostagem.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Serviços Urbanos faça uma fiscalização e disponibiliza um numero para que os moradores denunciem o descarte irregular de lixo nas vias publicas.

Segue em anexo foto de um dos locais com descarte irregular de lixo em vias publicas.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Serviços Urbanos dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

...IS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

...NTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

ARLINDO DE JESUS XAV...
VEREADOR

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

